DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Errata 3
Ratificação 3
Editais 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Prefeito em Exercício

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

CAMILA OLIVEIRA LIMA FREITAS
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente
ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário
AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre Exoneração, de ofício, de servidor em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, de ofício, o Sr. HIDERALDO DE CAMARGO NICOLETI, Matrícula nº 2263, ocupante do cargo de ALMOXARIFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 18 de junho de 2025.

MÁRIO SÉRGIO MOREIRA
Prefeito em exercício

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 663/2025

PROCESSO Nº 1315/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite paraapresentação da propostas e documentação:	**DIA 26/06/2025, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO paraenvio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE.

.....

Errata

Dispensa de Licitação 659/20253

ERRATA: Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO REGIONAL PARA O FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DE JORNAL.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO REGIONAL PARA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM JORNAL COM O FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DE JORNAL.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação Número: 684/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1410/2025, reconhecendo a Cotação para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:
EMPRESA: A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA
CNPJ: 30.491.562/0001-46
TOTAL: R$ 12.500,00(Doze Mil e Quinhentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 18 de Junho de 2025.

Mario Sergio Moreira
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação Número: 668/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1327/2025, reconhecendo a Cotação para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:
EMPRESA: 59.086.172 GABRIEL DE LIMA ALVES
CNPJ: 59.086.172/0001-72
TOTAL: R$ 7.000,00(Sete Mil Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 18 de Junho de 2025.

Mario Sergio Moreira
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação Número: 665/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1321/2025, reconhecendo a Cotação para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:
EMPRESA: RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 39.330.269/0001-71
TOTAL: R$ 19.450,00(Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 18 de Junho de 2025.

Mario Sergio Moreira
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação Número: 679/2025

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1390/2025, reconhecendo a Cotação para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:
EMPRESA: VALENTIM MARTINS NETO ME
CNPJ: 02.870.926/0001-63
TOTAL: R$ 9.870,00(Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 18 de Junho de 2025.

Mario Sergio Moreira
Prefeito Municipal
.....

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TAQUARIVAI - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 18 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ACACIO BENEDITO DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	158.979.908-91	3063/00003/2025
ACACIO BENEDITO DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	158.979.908-91	3063/00004/2025
AGENDA EMPREENDIMENTOS LTDA	69.086.569/0001-18	3063/00014/2025
WILSON DE LARA SANTOS	983.939.608-00	3063/00005/2025
WILSON DE LARA SANTOS	983.939.608-00	3063/00006/2025
WILSON LARA SANTOS	983.939.608-00	3063/00007/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEFFERSON RENATO MARTINIUK	Matrícula: 00001861
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 7	Assinatura:

Data de afixação: 18/06/2025

Data de desafixação: 03/07/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 13, DE 18 DEJUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Ato da Mesa nº 10, de 16 de maio de 2025, reconduzindo ao cargo de Prefeito Municipal, o Senhor Rubens Carlos Souto de Barros, atendendo estritamente a decisão exarada pelo STJ, na presente data, que concedeu a ordem de habeas corpus para suspender os efeitos extrapenais impostas na Ação Penal Originária - Procedimento Ordinário 2275592-66.2022.8.26.0000.

A MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

CONSIDERANDO a decisão exarada no bojo do processo nº 2275592-66.2022.8.26.0000;

CONSIDERANDO a determinação contida no ofício de Protocolo nº 843/2025, recebido no dia18/06/2025, às 12h07;

CONSIDERANDO o teor da decisão acima na qual determina “por determinação do Exmo. Sr. Desembargador Relator, **Zorzi Rocha**, encaminho a Vossa Senhoria cópias do r. Despacho, preferido nos autos de **Ação Penal – Procedimento Ordinário** acima especificados, e da decisão do STJ, que **concedeu a ordem de habeas corpus para suspender** os efeitos extrapenais da condenação imposta nesta Ação Penal Originária, notadamente quanto a perda de mandato eletivo do prefeito municipal, até a certificação do trânsito em julgado do acórdão condenatório, para conhecimento e providências necessárias incontinente” (grifamos);

Art. 1º Resolve REVOGAR o Ato da Mesa nº 10, de 16 de maio de 2025, RECONDUZINDO ao cargo de Prefeito Municipal, o Senhor RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, atendendo estritamente a decisão exarada pelo STJ, na presente data, que concedeu a ordem de habeas corpus para suspender os efeitos extrapenais impostas na Ação Penal Originária - Procedimento Ordinário 2275592-66.2022.8.26.0000, em estrito cumprimento ao teor da decisão exarada no bojo dos autos.

Art. 2º Registre-se e publique-se este ato, dando ciência ao Plenário desta Casa, na primeira sessão subsequente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí,18 de junho de 2025; 33º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDABARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDAGOMES FERREIRA
2º Secretário

.....